



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 386 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 23/11/2023

EDIÇÃO Nº 2904

FLS: 79

ASS. *Schmidt*

Concede licença maternidade à EDIVANE
CENTA LAMERA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 13.737/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora EDIVANE CENTA LAMERA licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 04 de novembro de 2023 até 01 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL